



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Miranda de Resende
Presidente da Câmara
Indianópolis - MG.

Por ordem do Prefeito Municipal, pedimos a Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 79/98**, que autoriza o reconhecimento de ocupação e regularização de imóveis que menciona e dá outras providências, para reestudo da matéria.

Sala das Reuniões, 12 de abril de 1999.

Eustáquio José da Silva
Vereador e Líder do Prefeito

Deferido em: 12/4/99

SM Resende
Sebastião Miranda de Resende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 15/99

fmeze 12/4/99
Responsável Protocolo